UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 1 de agosto de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) CAROL ZEMKE DOS SANTOS, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 7121012425 CPF: 08883622936
Título de Eleitor: 06693441 Zona: 056 Seção:0027 Data de Emissão: 04/02/2022 Município: Balneário Camboriú Unidade Federativa: SC
Data de Nascimento: 02/02/2006 RG: 6253608 Órgão emissor: SESP Estado emissor: SC Data de expedição do RG: 15/12/2017
Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SC Município de nascimento: Balneário Camboriú
Sexo/Gênero: Feminino
Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca
Estado Civil: Solteiro (a)
E-mail: carolzemkedossantos@gmail.com
Nome do Pai: Rodrigo Pahl dos Santos
Nome da Mãe: Catia Luciana Zemke
Endereço do Acadêmico:
Rua: Tailândia Nº: 912
Bairro: Nacões Município: Balneário Camboriú Estado: SC
CEP: 88338155
Telefone residencial com DDD: 4733609000 Telefone celular com DDD: 47996436001
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1489-3 Conta Bancária N°: 41121-3
Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Engenharia de Petróleo Fase: 4° do Centro: CESFI, ajustam entre si o presente ***TERMO DE COMPROMISSO*** pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Anna Paola Pio Coordenador da Ação de Extensão Anna Paola Pio realizada no centro CESFI

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☒ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R$ 732,62 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da Resolução 017.2013 do CONSUNI, mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Balneário Camboriú, 1 de agosto de 2025.

Debora Pontes Esteves
Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Coordenador(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROL ZEMKE DOS SANTOS
Data: 07/08/2025 12:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Bolsista